

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde Sra. Rianna Nargilla Silva Nobre, na qualidade de Ordenadora de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, tudo conforme especificação contida no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do edital, através de Pregão Presencial, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.17.01-SRP**, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

LICITANTE VENCEDOR:

1 - VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, com endereço na Avenida Padre Cicero, 3050 - Antônio Vieira - Juazeiro do Norte-CE - Telefone: (88)3102-3450, inscrita no CNPJ sob o nº 01.411.114/0001-97, vencedora dos lotes:

LOTE 01 - VEÍCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT	UND	VALOR	
					UNIT R\$	TOTAL R\$
01	VEÍCULO AUTOMOTIVO - TIPO HATCH: Veículo passeio - Tipo Hatch. Capacidade: 05 pessoas (04 passageiros e o motorista); Motor: no mínimo 1.0; Potência mínima (CV): 70; Ano de fabricação e modelo: 2017/2018 ou superior; Câmbio manual; Bicomcombustível (álcool/gasolina); Quatro portas; Direção hidráulica; Ar condicionado; Freios ABS; Air bag duplo; Trava elétrica; Vidros elétricos; Alarme com acionamento à distância; Apoio de cabeça em todos os assentos; Acessórios obrigatórios: Cinto de segurança três pontos nos bancos dianteiros e traseiros, extintor de incêndio, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; Na cor branca. Sem motorista, e sem fornecimento de combustível. Devidamente licenciado e com placas para veículo oficial.	FIAT MOB	05	UND	44.000,00	220.000,00
02	VEÍCULO AUTOMOTIVO - TIPO SEDAN: Veículo passeio - Tipo Sedan. Capacidade: 05 pessoas (04 passageiros e o motorista); Motor: no mínimo 1.4; Potência mínima (CV): 92; Ano de fabricação e modelo: 2017/2018 ou superior; Câmbio automático; Bicomcombustível (álcool/gasolina); Quatro portas;	FIAT CRONOS	01	UND	67.000,00	67.000,00



<p>Direção hidráulica; Ar condicionado; Freios ABS nas 04 rodas; Air bag dupla; Travas elétrica; Vidros elétrico; Alarme com acionamento à distância; Apoio de cabeça em todos os assentos; Acessórios obrigatórios: Cinto de segurança três pontos nos bancos dianteiros e traseiros, extintor de incêndio, estepe, chave de roda, macaco e triângulo; Na cor branca; Sem motorista; e sem fornecimento de combustível. Devidamente licenciado e com placas para veículo oficial.</p>					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 287.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS).

LOTE 02 - AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT	UND	VALOR	
					UNIT R\$	TOTAL R\$
01	<p>VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, 1 ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto.</p>	FIAT DUCATO	01	UND	170.000,00	170.000,00

quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico e/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone e/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada); contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, e/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normalizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido e/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, e/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.501. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTU e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; e/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanhham: colchonete. Balaustre: Deverá ter 2pega-mão no teto do salão de atendimento. Amos posicionados próximos às bordas da maca, sentido trasera-frente do veículo.





	<p>Confecionado em aluminio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e e/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para cacos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com bente frontal de 50 mm. para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m. Forneçimento de vinil adesivo para grafismo do veiculi, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidro laterais e vidros traseiros; Bem como, as marcas do Governo Federal.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

LOTE 02 - AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT	UND	VALOR	
					UNIT R\$	TOTAL R\$
01	<p>AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO " A " de Simples Remoção, com potência mínima de 84CV, Freio ABS, Airbags Duplo, Ar condicionado, combustível gasolina e álcool (flex), 05 marchas a frente e 1 a ré, tração dianteira 4X2, ANO 2018/2018. Dimensões Internas mínimas: Comprimento: 1.55 cm/ Altura: 1.26 cm/ largura entre a cúpula do pneu 1.18 cm. REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento termo-acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro. Piso antiderrapante em fibra de vidro para fácil higienização;</p>	FIAT FIORINO	01	UND	76.000,00	76.000,00

<p>Abertura para comunicação entre ambulância e cabine; BANCOS: Banco lateral para uma pessoa com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; MACA: Deslocamento 27 cm bancu dianteiro da cabine para instalação de maca retrátil de 1.75 cm de comprimento em alumínio com colchonet e cintos de segurança; Proteção em inox para espera da maca sobre o assoalho; SISTEMA ELÉTRICO Iluminação interna com 01 luminária 108 Led's; 02 Tomas Internas 12 Vcc; OXIGENOTERAPIA: Suporte para fixação para um cilindro portátil; SINALIZADOR: Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom; VENTILAÇÃO: Instalação de 01 ventilador com sistema de exaustor VIDROS: Vidro com película jateada na porta lateral; Cilindro de oxigênio e suporte para cilindro de 3l. Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos internos em sicaflex; Alteração Marc. Modelo CAT junto ao DENATRAN de furgão para ambulância; Layout Ambulância padrão ABNT; Devidamente licenciado e com placas para veículo oficial.</p>				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ 533.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

Banabuiú-CE, 11 de maio de 2018.

Rianna Nargilla Silva Nobre

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.17.01-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. EMPRESA VENCEDORA: VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 01.411.114/0001-97 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 533.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS); PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02. **RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BANABUIÚ-CE, 11 DE MAIO DE 2018.**

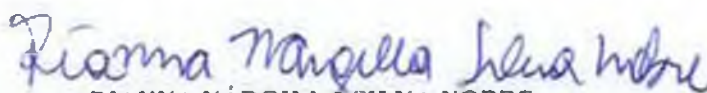
Rianna Nargilla Silva Nobre

RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** do processo Pregão Presencial nº 2018.04.17.01-SRP, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 11 de maio de 2018.

Banabuiú/CE, 11 de maio de 2018.



RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE